



Projeto de Indicação Nº 072/2021

Aurora – CE, 29 de março de 2021

Excelentíssima Presidenta da Câmara de Vereadores de Aurora - CE, senhora **Yanne Marina Leite Oliveira**.

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, o Vereador que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossa Excelência através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *Que sejam implantadas academias populares e brinquedopraças no distrito de Tipi e Santa Vitória.*

Termos em que pede deferimento.


CICERO EVANGELISTA LOPES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇA
AURORA-CE. CEP: 63360-000

PROTOCOLO
Nº 147 DATA: 29/03/21

¹ Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.